



Anexo II- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Processo 099/2026
Dispensa Eletrônica 006/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por finalidade atender às exigências legais relacionadas à saúde e segurança do trabalho dos servidores e colaboradores do Consórcio, garantindo o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente NR-01 e demais normas aplicáveis. A contratação mostra-se necessária para elaboração, implantação, atualização e acompanhamento dos programas e documentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho, visando à prevenção de acidentes, redução de riscos ocupacionais, promoção da saúde dos trabalhadores e regularidade das obrigações legais da Administração Pública.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação deverá ser realizada por empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, devidamente registrada no conselho profissional competente. A contratada deverá possuir capacidade técnica para execução dos serviços relacionados à elaboração e atualização de Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, avaliações de riscos ocupacionais e demais atividades correlatas. Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, observando as Normas Regulamentadoras aplicáveis e demais legislações pertinentes.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho aptas à execução do objeto pretendido. Verificou-se que a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais vantajosa, considerando a necessidade de equipe técnica qualificada, responsabilidade técnica especializada e atendimento às exigências legais aplicáveis à Administração Pública. A solução escolhida apresenta melhor relação entre custo e benefício, além de assegurar maior eficiência na execução dos serviços técnicos necessários.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, compreendendo:

- elaboração, implantação e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
- elaboração e atualização do LTCAT;
- avaliações de riscos ocupacionais e psicossociais;
- realização de visitas técnicas;
- emissão de relatórios e documentos técnicos;
- acompanhamento e orientação técnica à Administração.

Os serviços serão executados conforme demanda do Consórcio e em conformidade com as normas legais vigentes.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1 A quantidade a ser contratada foi estimada com base nas necessidades administrativas do **CIDASSP**, considerando o consumo médio e a demanda prevista para o período de vigência da contratação.



A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e da **Instrução Normativa nº 008, de janeiro de 2024**.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Fica estimado o valor de R\$ 5.667,76 (Cinco mil seicentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com preço médio alcançado nos orçamentos realizados.

7 - PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

7.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratação Anual do CIDASSP.

São Sebastião do Paraíso, 08 de junho de 2026.

Thais Ferreira Júlio
Superintendente do CIDASSP